

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5355, DE 30 DE MARÇO DE 2012

DENOMINA A ROTATÓRIA DE ACESSO AO BAIRRO ARARETAMA DE IRINEU MOLICA.

(Projeto de Lei nº 136/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Irineu Molica, a rotatória localizada na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, acesso ao Bairro Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal